

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

ELEMENTOS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)

O serviço de sanitização compreende o tratamento das áreas e superfícies dos ambientes, incluindo paredes, tetos, pisos, divisórias, portas, visores, janelas, equipamentos, instalações sanitárias, grades de aparelhos de ar-condicionado, exaustores, mobiliários e demais instalações que componham os ambientes a serem tratados. A contratação de empresa para a execução de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas justifica-se pela necessidade de preservar as condições adequadas de higiene, salubridade e segurança dos ambientes públicos, bem como de proteger a saúde dos servidores, usuários e demais pessoas que frequentam as instalações. A presença e a proliferação de pragas urbanas, tais como aranhas, baratas, cupins, roedores, formigas e mosquitos, podem representar riscos à saúde humana, além de ocasionar danos materiais e patrimoniais às instalações, equipamentos, mobiliários e demais bens públicos. Nesse contexto, torna-se necessária a adoção de medidas preventivas e corretivas destinadas ao controle e à eliminação de focos de proliferação de insetos, roedores e demais pragas, contribuindo para a manutenção de ambientes adequados às atividades desenvolvidas pelo órgão. Ressalta-se, ainda, que o órgão não dispõe, em seu quadro de servidores, de profissionais com a capacitação específica, tampouco dos materiais, produtos, equipamentos e certificações necessários à execução adequada e segura dos serviços de sanitização, dedetização e controle de pragas urbanas. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa, devidamente habilitada e capacitada para a prestação dos serviços, visando à execução de procedimentos de controle e eliminação de pragas em todas as áreas e instalações abrangidas pela contratação. A medida tem por finalidade assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos ambientes de trabalho e atendimento, contribuindo para a proteção da saúde dos servidores e usuários, a prevenção de riscos sanitários e a conservação das instalações, equipamentos, mobiliários e demais bens pertencentes ao órgão público.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, III c/c § 2º)

Resposta ou Justificativa para não responder:

A contratada deverá apresentar CNPJ ativo na receita federal; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou Extrajudicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, V c/c § 2º)

Resposta ou Justificativa para não responder:

Solução: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, por meio de processo licitatório. Que visa à escolha do fornecedor mais adequado para esta finalidade. Depois de analisar possíveis soluções para atender à demanda do município, a melhor alternativa é a licitação dos referidos serviços através de pregão eletrônico. A concorrência entre diversas empresas proporciona um processo transparente buscando eficiência financeira e a obtenção de materiais de qualidade a um custo mais acessível. Diante disso, a melhor solução, considerando as justificativas apresentadas, é a de licitar através de pregão eletrônico, com julgamento de menor preço. Que ofertam os melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO, mas se não responder, precisa justificar Art. 18, § 1º, VII c/c § 2º)

Resposta ou Justificativa para não responder:

Contratação de empresa para prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, por meio de processo licitatório para o município de São Lourenço Do Oeste-SC. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade do município, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada, como pretensão aquisitiva, a ser efetivada mediante processo licitatório, conforme as especificações, padrões mínimos de desempenho e de qualidade, limitado ao quantitativo máximo estimado, e quantitativo mínimo por pedido, estabelecidos pelo setor requisitante. As irregularidades e danos encontrados deverão ser sanados de imediato. Considerando as características dos materiais a serem contratados, é necessário que a entrega seja efetiva e rápida e que os produtos licitados sejam de qualidade.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM (Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º)

Resposta:

As memórias de cálculo (planilha de pesquisa de preços) e demais documentos (orçamentos) responsáveis pela definição do valor máximo a ser licitado serão anexados junto ao processo. Não é possível integrar o objeto em outro processo licitatório/contratação, visto que é um objeto singular e bem específico. No que versa sobre os quantitativos e serviços, com base na necessidade da Secretaria de Educação, pode-se deduzir que há uma expectativa de contratação, conforme tabela abaixo:

Item	QTT	UND	Especificação/Descrição do Item
1	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, COM APROXIMADAMENTE 1412,4M².
2	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: GINÁSIO / CDM, COM APROXIMADAMENTE 1744,75 M².
3	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: CENTRO ESPORTIVO, COM APROXIMADAMENTE 1202,51 M².
4	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no

			combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses . LOCAL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM APROXIMADAMENTE 300 M².
5	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: CRAS, COM APROXIMADAMENTE 166,33 M².
6	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses . LOCAL: CREAS, COM APROXIMADAMENTE 500 M².
7	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses . LOCAL: CONSELHO TUTELAR, COM APROXIMADAMENTE 300 M².
8	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), COM APROXIMADAMENTE 1140 M².
9	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 862,33 M².

10	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses . LOCAL: BIBLIOTECA, COM APROXIMADAMENTE 862,33 M².
11	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses LOCAL: EBM SANTA MARIA GORETTI, COM APROXIMADAMENTE 6125,00 M².
12	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: EBM NOSSA SENHORA DE LOURDES, COM APROXIMADAMENTE 1962,96 M².
13	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: CEIM MONTEIRO LOBATO, COM APROXIMADAMENTE 1118,48 M².
14	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses . LOCAL: EBM SANTA CATARINA, COM APROXIMADAMENTE 1335,44 M².
15	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses . LOCAL: CEIM MUNDO COLORIDO, COM APROXIMADAMENTE 1899,72 M².

16	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses . LOCAL: EBM SÃO FRANCISCO, COM APROXIMADAMENTE 2247,11 M².
17	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses . LOCAL: EBM SÃO ROQUE, COM APROXIMADAMENTE 928,2 M².
18	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: EBM SANTA INÊS, COM APROXIMADAMENTE 887,14 M².
19	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses . LOCAL: EBM SÃO LOURENÇO, COM APROXIMADAMENTE 3392,22 M².
20	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses LOCAL: CEIM CORA CORALINA, COM APROXIMADAMENTE 620,59 M².
21	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses LOCAL: EBM IRMÃ CECÍLIA. COM APROXIMADAMENTE 2411,59 M².
22	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à

			eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses LOCAL: EBM IRMÃ NEUSA, COM APROXIMADAMENTE 6399 M².
23	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses LOCAL: ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL , COM APROXIMADAMENTE 1593,1 M².
24	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: CENTRO DE EVENTOS, COM APROXIMADAMENTE 11236,66 M².
25	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses . LOCAL: CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 150 M².
26	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses . LOCAL: GERÊNCIA DE FREDERICO WASTNER, COM APROXIMADAMENTE 240 M².
27	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: GERÊNCIA DE PRESIDENTE JUSCELINO, COM APROXIMADAMENTE 240 M².

28	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses . LOCAL: GERÊNCIA DE SÃO ROQUE, COM APROXIMADAMENTE 240 M².
29	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: PARQUE DE MÁQUINAS, COM APROXIMADAMENTE 240 M².
30	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses . LOCAL: ESPAÇO LITERÁRIO 250 M².
31	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses LOCAL: TERMINAL RODOVIÁRIO, COM APROXIMADAMENTE 1.185,56M²
32	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: CONTAINERS PREFEITURA MUNICIPAL, COM APROXIMADAMENTE 70,00 M²
33	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas do prédio público da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES, COM APROXIMADAMENTE 680 M²

34	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM APROXIMADAMENTE 5.725 M².
35	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA CATARINA, COM APROXIMADAMENTE 430 M².
36	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, COM APROXIMADAMENTE 430 M².
37	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CRUZEIRO, COM APROXIMADAMENTE 430 M².
38	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SÃO ROQUE, COM APROXIMADAMENTE 250 M².
39	3	SVÇ	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de

			<p>materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE FREDERICO WASTNER , COM APROXIMADAMENTE 250 M².</p>
40	3	SVÇ	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE PRESIDENTE JUSCELINO, COM APROXIMADAMENTE 250 M².</p>
41	3	SVÇ	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, COM APROXIMADAMENTE 260 M².</p>
42	3	SVÇ	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, COM APROXIMADAMENTE 1.458 M².</p>
43	3	SVÇ	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses . LOCAL: ACADEMIA DE SAÚDE – BAIRRO SANTA CATARINA, COM APROXIMADAMENTE 260 M².</p>
44	3	SVÇ	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando dedetização e desinfestação, destinados à eliminação e prevenção de ratos, camundongos, baratas, pulgas, formigas, aranhas, mosquitos, insetos, cupins e assemelhados. A prestação de serviço deverá ser realizada nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de São Lourenço do Oeste. Inclui o fornecimento de materiais, produtos químicos e mão de obra qualificada. A aplicação deve ter durabilidade/garantia de no mínimo 06 meses. LOCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM APROXIMADAMENTE 700 M².</p>

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM (Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º)

Resposta:

Conforme orçamentos e planilha de pesquisa de preços o valor total estimado da despesa é de R\$ 207.750,00

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM (Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º)

Resposta:

Preliminarmente, sobre a possibilidade de parcelamento do objeto, é sabido que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção. Contudo, neste caso, o parcelamento da licitação em itens se demonstra claramente inviável, haja vista que poderia implicar na contratação de diversos fornecedores, o que acarretaria em prejuízo à execução satisfatória dos serviços. Para uma melhor organização do Setor Requisitante no que se refere à divisão dos itens, e também uma maior fiscalização por parte da administração, o que se apresenta como melhor solução é a licitação dos itens de forma conjunta. Assim, o caso em tela se enquadra na exceção à regra geral do parcelamento do objeto, tendo em vista que, do ponto de vista técnico, há necessidade de que os itens sejam contratados conjuntamente, sob risco de não ser alcançado o objetivo da licitação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, XI c/c § 2º).

Resposta ou Justificativa para não responder:

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação do item a ser contratado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido. O último processo licitatório com este Objeto foi publicado em 2025, tendo sua vigência finalizada em 19/08/2026.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, II c/c § 2º)

Resposta ou Justificativa para não responder:

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o município não possui Plano de Contratações Anual publicado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, IX c/c § 2º)

Resposta ou Justificativa para não responder:

A contratação tem como resultado pretendido a manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nas instalações do órgão, por meio da execução de serviços de controle sanitário integrado, destinados ao combate e controle de vetores e pragas urbanas. A realização periódica dos serviços de sanitização, e demais procedimentos necessários ao controle de pragas contribuirá para a prevenção da proliferação de insetos, roedores, aracnídeos e outros agentes que possam oferecer riscos à saúde dos servidores, alunos, usuários e demais pessoas que frequentam as instalações. Sob o aspecto da economicidade, a contratação de empresa especializada permitirá a

execução dos serviços com utilização de produtos, equipamentos e técnicas apropriadas, evitando a necessidade de aquisição, pelo órgão, de materiais e equipamentos específicos, bem como a capacitação permanente de servidores para a realização dessas atividades. Dessa forma, os recursos humanos disponíveis poderão ser direcionados prioritariamente às atividades finalísticas e administrativas de competência do órgão. A execução adequada dos serviços também contribuirá para a preservação das instalações, mobiliários, equipamentos, documentos e demais bens públicos, reduzindo a possibilidade de danos decorrentes da ação de pragas urbanas e, conseqüentemente, a necessidade de despesas extraordinárias com reparos, substituições e recuperação de patrimônio. No que se refere aos recursos financeiros, a contratação planejada e a execução dos serviços de acordo com as necessidades identificadas possibilitarão melhor dimensionamento das demandas e aplicação racional dos recursos públicos, buscando evitar contratações emergenciais ou despesas decorrentes de problemas que poderiam ser prevenidos mediante ações periódicas de controle. Como resultado adicional, espera-se proporcionar um ambiente de trabalho e atendimento mais seguro e salubre, favorecendo o adequado desenvolvimento das atividades institucionais e reduzindo a exposição dos servidores e usuários a riscos associados à presença de vetores e pragas urbanas. Por fim, considerando que a necessidade de controle de vetores e pragas urbanas possui caráter recorrente e que a interrupção desses serviços poderá comprometer as condições de higiene e salubridade das instalações, a contratação poderá ser planejada de forma contínua, observados os requisitos e as condições estabelecidos na legislação aplicável, de modo a assegurar a continuidade das atividades administrativas e a adequada proteção das pessoas e do patrimônio público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, X c/c § 2º)

Resposta ou Justificativa para não responder:

A fim de garantir que a contratação de prestação do serviço seja realizada de forma correta e segura, o Gestor da Pasta irá nomear o fiscal do contrato, sendo que o servidor indicado será o responsável pelo recebimento e conferência e fiscalização a entrega do item contratado.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, X II c/c § 2º)

Resposta ou Justificativa para não responder:

A execução dos serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas poderá ocasionar impactos ambientais decorrentes, principalmente, da utilização e do manuseio de produtos químicos destinados ao controle de insetos, roedores, aracnídeos e demais pragas, bem como da geração de embalagens e eventuais resíduos provenientes da execução dos serviços. Como medidas de prevenção e mitigação dos impactos ambientais, a empresa contratada deverá utilizar produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes, observando rigorosamente as recomendações dos fabricantes quanto à dosagem, aplicação, armazenamento, transporte e descarte, bem como a legislação sanitária e ambiental aplicável. Deverá ser priorizada a utilização racional dos produtos, aplicando-se somente as quantidades necessárias para a efetividade do tratamento, de modo a minimizar o consumo de substâncias químicas e reduzir os riscos de contaminação do solo, da água, do ar e de organismos não alvo. A contratada deverá adotar procedimentos que evitem a dispersão ou aplicação inadequada dos produtos, especialmente em locais próximos a alimentos, reservatórios de água, áreas de circulação de pessoas, animais e demais ambientes sensíveis. Quando necessário, deverão ser adotadas medidas de isolamento e sinalização das áreas durante e após a execução dos serviços, conforme as orientações técnicas e os períodos de segurança dos produtos utilizados. Quanto aos equipamentos empregados na execução dos serviços, deverão ser adotadas práticas que promovam o uso racional de água, energia elétrica e demais recursos, evitando desperdícios e priorizando equipamentos e métodos eficientes e compatíveis com a natureza dos serviços contratados. As embalagens vazias, sobras de produtos, materiais contaminados e demais resíduos decorrentes da execução dos serviços deverão ser

manuseados, acondicionados, transportados e destinados de acordo com a legislação ambiental, sanitária e de resíduos sólidos vigentes. Dessa forma, busca-se assegurar que a execução dos serviços ocorra de maneira ambientalmente responsável, com utilização racional de produtos e recursos, prevenção da contaminação ambiental e destinação adequada dos resíduos gerados, conciliando a efetividade do controle de pragas com a preservação do meio ambiente e a proteção da saúde pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Resposta:

OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM (Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º)

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros de contratações anteriores, considera-se viável a realização de nova licitação por meio de Pregão Eletrônico – Registro de Preços. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros de contratações anteriores, considera-se viável a realização de nova licitação por meio de Pregão Eletrônico para aquisição de madeiras a serem utilizadas nas manutenções de pontes e outras obras do município de São Lourenço Do Oeste-SC.

14. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC. mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Município de São Lourenço do Oeste, 29 de setembro de 2026.

Equipe de planejamento da contratação:

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO CANTELMO NETO**
Data: 23/10/2026 08:11:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Cantelmo Neto
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Matrícula: 3407/02

DIEITON KEOMA
RIBEIRO:07045665911

Assinado de forma digital por DIEITON
KEOMA RIBEIRO:07045665911
Dados: 2026.10.21 16:47:57 -03'00'

Dieiton Keoma Ribeiro
Técnico de Apoio Administrativo
Matrícula: 3690/01